

**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE ABERTURA Nº003/2016 - SEDUC**

1.No anexo A, a redação passa a ser:

**ANEXO A - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

<b>ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS</b>		
<b>URE</b>	<b>END. REGIONAL</b>	<b>CONTATO DAS REGIONAIS</b>
<b>AÇAILÂNDIA</b>	Rua Duque de Caxias, 1017, centro - CEP: 65930-000	(99) 3538-0556 / ure.acailandia@educacao.ma.gov.br
<b>BACABAL</b>	Rua 28 de FR Julho, 1525, centro CEP: 65700-000	(99) 3621-1462 / ure.bacabal@educacao.ma.gov.br
<b>BALSAS</b>	Rua Castro Alves, 98 centro - CEP: 65800-000	(99) 3541-2573 - 3441-3579 / ure.balsas@educacao.ma.gov.br
<b>BARRA DO CORDA</b>	Rua Gerônimo Falcão, 254 centro - CEP 65960-000	(99) 3427-0044 / ure.barradocorda@educacao.ma.gov.br
<b>CAXIAS</b>	Rua Riachuelo, 336 centro - CEP: 65607-340	(99) 3521-5607 / ure.caxias@educacao.ma.gov.br
<b>CHAPADINHA</b>	Av. Presidente Vargas, 1093 centro - CEP: 65500-000	(98) 3471-1278 / ure.chapadinha@educacao.ma.gov.br
<b>CODÓ</b>	Praça da Bandeira, s/n - centro CEP: 65400-000	(99) 3661-1056 - 3661-3710 / ure.codo@educacao.ma.gov.br
<b>IMPERATRIZ</b>	Rua Simplício Moreira, s/n - centro CEP: 65901-490	(99) 3525-3301 / ure.imperatriz@educacao.ma.gov.br
<b>ITAPECURU-MIRIM</b>	Trav. Benedito Braulio Mendes, S/N - Bairro: Malvinas - cep: 65485-000	(98) 3463-1348 - 3462-1429 / ure.itapecuru@educacao.ma.gov.br
<b>PEDREIRAS</b>	Praça do Cinquentenário, 01 - centro CEP: 65725-000	(99) 3642-1580 / ure.pedreiras@educacao.ma.gov.br
<b>PINHEIRO</b>	Rua Maria Pinheiro, 1055 - Santa Luzia CEP: 65200-000	(98) 3381-4868 - 3381-1604 / ure.pinheiro@educacao.ma.gov.br
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	Praça São Sebastião, s/n - centro CEP: 65760-000	(99) 3663-1077 / ure.presidentedutra@educacao.ma.gov.br
<b>ROSÁRIO</b>	Rua General Lott, s/n - Vila Bacural CEP: 65150-000	(98) 3345-1564 - 3345-1564 - 3354-1772 / ure.rosario@educacao.ma.gov.br
<b>SÃO JOÃO DOS PATOS</b>	Rua Gonçalves Dias, 396 - centro CEP: 65665-000	(99) 3551-2244 / ure.saojoaodospatos@educacao.ma.gov.br
<b>SANTA INÊS</b>	Rua do Comércio, 201 - centro CEP: 65300-000	(98) 3653-1344 - 3653-2626 / ure.santaines@educacao.ma.gov.br
<b>SÃO LUIS</b>	Centro de Ensino Liceu Maranhense, Parque Urbano Santos, s/n, Centro.	ure.saoluis@educacao.ma.gov.br
		3214-1625 / 3214 -1210
<b>TIMON</b>	Av. Viana Vaz, 186 - centro CEP: 65630-000	(99) 3317-1730 - (86) 3212-9527 / ure.timon@educacao.ma.gov.br

<b>VIANA</b>	Rua Prof. Antônio Lopes, 921 - centro CEP: 65215- 000	(98) 3351-1777 / ure.viana@educacao.ma.gov.br
<b>ZÉ DOCA</b>	Av. Militar, s/n - Vila do Bec CEP: 65355-000	(98) 3655-3808 / ure.zedoca@educacao.ma.gov.br

2. No Anexo D, a redação passa a ser:

**ANEXO D - Quadro de distribuição de pontos e avaliação curricular de títulos e experiência profissional docente (área profissional)**

ORD.	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTVO DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Formação **	Curso Superior completo em Licenciatura em Educação do Campo (Licenciatura em Ciências Agrárias) (PRONERA/PROCAMPO)	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	40	40
		Curso Superior completo na área de Ciências Agrárias; Licenciatura em Ciências Agrárias; Agronomia.		01	40	
		Curso Superior incompleto em Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias; Licenciatura em Ciências Agrárias; Agronomia. (Mínimo 50% da carga horária do curso).	Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Ciências Agrárias.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável acompanhada do histórico escolar.	01	25	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Zootecnia.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	25	
02	Pós-graduação/ Aperfeiçoamento Profissional***	Curso de Pós-graduação, Especialização, na área de Ciências Agrárias, Desenvolvimento Rural Sustentável ou Educação do Campo.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	30
		Formação em Pedagogia da Alternância ou outras metodologias da Educação do Campo em nível de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 100 horas.	Cópia de Certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	03	05	
		Certificado de participação em Formação Continuada em Eventos (oficinas, Seminários, congressos, encontros) das Diversidades Educacionais (Ed. Campo, Indígena e Quilombola) no período de 2010 a 2016, promovidos pela SEDUC/MA, IES, SEMEDs, com certificado de mínimo de 40h (quarenta) horas cursadas;	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	03	05	
03	Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada em projetos /atividades/ ações na área de agroecologia, agropecuária, desenvolvimento sustentável, Pedagogia da Alternância e ou Educação nos Movimentos Sociais; Ter atuado em algum Programa de Educação do Campo como PRONERA/PROCAMPO/SABER ES DA TERRA/ESCOLA DA TERRA.	Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas de identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição contratante);  e/ou,  Contrato de trabalho de órgão vinculado ao Estado ou IES;  e/ou,  Declaração de Entidades e IES que desenvolvem ações no âmbito da Educação do Campo.	Até 05 Anos	06/ano****	30
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100</b>						

**Nota:**

\* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

\*\* Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.

\*\*\*No item Pós-Graduação/Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.

\*\*\*\* Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

3. No Anexo E, a redação passa a ser:

### ANEXO E - Quadro de distribuição de pontos e avaliação curricular de títulos e experiência profissional docente (núcleo comum)

Nº	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTD DE TÍTULOS (MÁX)	VALOR UNIT	VALOR MÁX
01	Formação**	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Educação do Campo (PROCAMPO/PRONERA), com habilitação na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original  (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar	01	40	40
		Curso Superior completo de Licenciatura Plena na área específica para qual está concorrendo, devidamente comprovado com declaração da Instituição acompanhada do histórico escolar, devidamente registrado do órgão competente.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original  (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	40	
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena em Educação do Campo (PRONERA/PROCAMPO) com habilitação na área em que está concorrendo, devidamente comprovado com declaração da Instituição acompanhada do histórico escolar.  (Mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	
02	Pós-Graduação/ Aperfeiçoamento Profissional***	Curso de Pós-Graduação, Especialização, na área de Educação do Campo ou Educação.	Cópia de certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	30
		Formação em Pedagogia da Alternância ou outras metodologias da Educação do Campo em nível de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 100 horas.	Cópia de Certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	03	05	
		Certificado de participação em Formação Continuada em Eventos (oficinas, Seminários, congressos, encontros) das Diversidades Educacionais (Ed. Campo, Indígena e Quilombola) no período de 2010 a 2016, promovidos pela SEDUC/MA, IES, SEMEDs, com certificado de mínimo de 40h (quarenta) horas cursadas;	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	03	05	
03	Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada em projetos /atividades/ ações na área de agroecologia, agropecuária, desenvolvimento sustentável,  Pedagogia da Alternância e ou  Educação nos Movimentos Sociais;  Ter atuado em algum Programa de Educação do Campo como PRONERA/PROCAMPO/SABERES DA TERRA/ESCOLA DA TERRA.	Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas de identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição contratante);  e/ou,  Contrato de trabalho de órgão vinculado ao Estado ou IES;  e/ou,  Declaração de Entidades e IES que desenvolvem ações no âmbito da Educação do Campo.	Até 05 anos	06/ano****	30
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100</b>						

**Nota:**

\* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

\*\* Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.

\*\*\*No item Pós-Graduação\Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.

\*\*\*\* Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).



Município	Localidade / Povoado	Disciplinas																																							
		Núcleo Comum																				Área profissional																			
		Língua Portuguesa		Língua Estrangeira Inglês		Língua Estrangeira Espanhol		Geografia		História		Ciências		Física		Química		Matemática		Biologia		Sociologia		Filosofia		Educação Física		Arte		Met. da Pesquisa		Agricultura geral		Zootecnia		Agronomia		Culturas Agrícolas		Sistema de criação	
		Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR		
ITAPECURU MIRIM	CRISTINA ALVES																1																								
CANTANHEDE	GALVÃO	1					1		1				X				1																		1	X					
ANAJATUBA	SÃO PEDRO	2								1						1																			1		1				
PRESIDENTE VARGAS	IRMÃ DOROTH	1															2				1																				
PRESIDENTE VARGAS	PADRE JOSIMO	2															1				1																				
NINA RODRIGUES	MANGUEIRA																1		1		1																				
NINA RODRIGUES	SÃO DOMINGOS		X															X				X																			
LAGO DO JUNCO	SÃO MANOEL	2					1										1																		1	X					
LAGO DO JUNCO	PAU SANTO	3					1	X	1	X				1			1				1														1	X	1	X			
LAGO DA PEDRA	CENTRO DO AGOSTINHO	2							1								2																		1	X					
LAGOA GRANDE DO MA	VILA KENIO	1		1			X	1						X	1		1				X		X	1		1			X				1		1		1				
BEQUIMÃO	CENTRO	1							1								1																		1		1				
TURILÂNDIA	GUAJARÁ	2					1	X	1	X			X				2																			2					
TURIAÇU	CAPOEIRA DE GADO	2					1		1								2																			1	X				
CAPINZAL DO NORTE	ESPIRITO SANTO	1						X	1								1																				X				
BARREIRINHAS	BAIXÃO DOS PAULINOS	1							1								1																			1		1			
PRIMEIRA CRUZ	ALEGRIA	1							1								1																			1		1			
HUMBERTO DE CAMPOS	SÃO MIGUEL	2					1		1								2																			1	X				
MORROS	CAJUEIRO II	2					1							X	1		2																			1		1			
SANTA LUZIA	ESPERANTINA	1															1																			1		1			
PINDARÉ MIRIM	MORADA NOVA	1							1								1																			1		1			
PIO XII	BREJINHO	2					1			X	1						2																				1	X			
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	TRÊS BOCAS	1							1																											1		1	X		
BELA VISTA	CENTRO DO LULU	2					1		1							X	2			1															1		1	X			
MONÇÃO	PIÇARRA		X															X																			X		X		
SUCUPIRA DO NORTE	SITIO TIGRE	2					1		1								2																			2		2	X		

Município	Localidade / Povoado	Disciplinas																																							
		Núcleo Comum														Área profissional																									
		Língua Portuguesa		Língua Estrangeira Inglês		Língua Estrangeira Espanhol		Geografia		História		Ciências		Física		Química		Matemática		Biologia		Sociologia		Filosofia		Educação Física		Arte		Met. da Pesquisa		Agricultura geral		Zootecnia		Agronomia		Culturas Agrícolas		Sistema de criação	
		Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR	Nº	CR		
TIMON	TAMANDUÁ	2		1				1								1		1						1								1		1							
ZÉ DOCA	VILA ESPERANÇA	1						1				1		1										X						1		1									
		57 + CR		6 + CR		CR		19 + CR		32 + CR		10 + CR		4 + CR		18 + CR		52 + CR		7 + CR		8 + CR		16 + CR		1 + CR		CR		1 + CR		2 + CR		27 + CR		38 + CR		1 + CR		1 + CR	

**LEGENDA:**

Nº - Número de contratos

CR - Vagas para o cadastro reserva (apenas nos locais indicados com "X")



5. No Anexo G, a redação passa a ser:

**ANEXO G - Calendário de eventos**

<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1	Publicação do edital	23/08/2016
2	Inscrição no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a>	02 a 08/09/2016
3	Entrega de títulos nos endereços indicados no Anexo A	05, 06, 08*, 09 e 12/09/2016
4	Análise dos títulos pela comissão	13 a 21/09/2016
5	Publicação do resultado preliminar	22/09/2016
6	Interposição de recurso	23 a 26/09/2016
7	Análise dos recursos	27 e 28/09/2016
8	Homologação do resultado final	30/09/2016

\*no Município de São Luís não serão recebidos títulos no dia 08/09/2016 em razão do feriado municipal.